



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Requerente	Secretaria Municipal da Administração
Senhor Prefeito, Em atenção ao tema em comento, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de processo de Despesas, objetivando: contratação de empresa especializada para ministrar curso referente a Pregão e Concorrência na Lei de Licitações nº 14.133/2021, com duração de 10 (dez) horas para 01 servidor municipal.	
Data 12/11/2024	Secretário Municipal da Administração

Obs.: A Administração Municipal, quando executar recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverá observar as regras da dispensa eletrônica, regulamentada pelas normas da União.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a Contratação de Empresa para ministrar curso referente a Pregão e Concorrência na Lei de Licitações nº 14.133/2021, com duração de 10 (dez) horas para 01 servidor municipal, conforme documento de formalização de demanda em anexo.

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de notória especialização e apresentado todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem como referência o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 12 de novembro de 2024.

Departamento de Licitações e Compras



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a inexigibilidade de licitação nº02/2024 para contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.021.017/0001-77, com sede na Avenida Pernambuco, nº1001, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS para ministrar curso referente a Pregão e Concorrência na Lei de Licitações nº 14.133/2021, com duração de 10 (dez) horas para 01 servidor municipal, no valor total de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

Município de Coqueiro Baixo - RS, 12 de novembro de 2024.

JOCIMAR VALER
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº027/2024

PROCESSO **Nº 0386/2024**

CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.021.017/0001-77, com sede na Avenida Pernambuco, nº1001, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

OBJETO: Ministrar curso referente a Pregão e Concorrência na Lei de Licitações nº 14.133/2021, com duração de 10 (dez) horas para 01 servidor municipal

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº074/2023, de 02 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)

DATA: 12/11/2024

JOCIMAR VALER
PREFEITO MUNICIPAL